
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CRENCIAMENTO DE AVALIADORES DE IMÓVEIS Nº 002/2022

Empresas habilitadas:

- Avatechono Engenharia de Avaliações e Arquitetura Ltda;
- Qualiti Serviços Técnicos Ltda;
- CMP Construtora Marcelino Porto Ltda;
- EBAE – Empresa Brasileira de Avaliações e Engenharia Ltda - ME;
- Ellion Engenharia Ltda;
- RGA Engenharia e Avaliações Ltda;
- Garra Construções & Projetos Ltda;
- E4P Engenharia e Construções Eireli;
- Taux Engenharia e Consultoria Ltda;
- March Engenharia e Regulação Ltda
- Ramonn Henrique de Souza Franca, Avaliações e Projetos Ltda;
- Marcos Vinicius de Souza Bispo Construções e Engenharia Ltda e
- Agiliza Comercio Consultoria e Representações Ltda.

Empresas inabilitados:

- Engenharia Brasileiro Ltda

Motivo: Por não apresentar documento:

“d) Cópia de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica profissional, emitido em nome do (s) Responsável (is) Técnico (s) Habilitado (s) pelo CREA ou CAU, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou CAU, que guarde semelhança com o objeto desta licitação – avaliação de imóvel comercial ou avaliação de terreno”, conforme solicitado no item 10.1.2, alínea “d” do Edital.

- TBE Engenharia e Projetos Eireli

Motivo: por apresentar Certidão Positiva sem Efeitos de Negativa, em desacordo com o Edital.

“C) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais”, conforme solicitado no item 10.1.2, alínea “C” do Edital.

Goiânia, 13 de outubro de 2022.

COMISSÃO
SESC/SENAC – GO